PORTARIA N°. 260106-001 – GAB

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO **RESPONSÁVEL ESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Lei Orgânica deste Município, bem como o Princípio da Administração Pública no que comumente consta no Estatuto do Servidores Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, a servidora **CARINY NOGUEIRA ABREU,**, CPF nº ***.701.***-26, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS.

Art. 2º. Compete ao Responsável pelo Controle de Combustíveis:

I - Manter controle informatizado, através do lançamento no sistema, sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes necessários à manutenção da frota;

II - Proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, conforme conveniência da Administração, dos gastos com combustível para acompanhamento da eficiência dos gestores de cada órgão;

III - Confeccionar e manter o controle sobre todas as solicitações de abastecimento de veículos e máquinas pertencentes ao órgão de sua responsabilidade;

IV - Acompanhar e organizar todas as viagens que se fizerem necessárias pelos veículos para fora do Município, mantendo o registro das mesmas através de Diário de Bordo ou documento equivalente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 06 de janeiro de 2026.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 06 de janeiro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município